



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/86
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/86
PROCESSO Nº 2817/86

"Concede licença ao senhor Prefeito Municipal, para tratamento de saúde, pelo prazo que especifica".

O Vereador João Damianovic Bragadin, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a licenciar-se do cargo para tratamento de saúde, pelo prazo de vinte (20) dias, contados a partir de 10 do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 10 de novembro de 1986.

João Damianovic Bragadin
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Secretário